



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4737/2022

Data 12/01/2022

Súmula. Re-Ratifica o Decreto nº 4689/2021, de 29/11/2021, que exonerou servidor ocupante de cargo em Comissão, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica re-ratificado o Decreto nº 4689/2021 de 29/11/2021 que exonerou o servidor José Luiz Berns, portador do CI/RG 4.199.799-0 SSP PR e CPF nº 635.385.049-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4689/2021 de 29/11/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2022


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

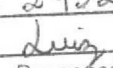
PUBLICADO EM:

13/01/2022

Jornal AMP

Página 178

Edição 2432


Ass. Responsável